

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
Gestão de Espaços Exteriores	AP	2.º Semestre	162	14	—	42	6	Optativa.
Projeto de Espaços Exteriores II	AP	2.º Semestre	243	14	—	70	9	
Introdução ao Ordenamento do Território	AP	2.º Semestre	162	14	—	42	6	
Opção UPorto	QACUP	2.º Semestre	81	Depende da uc de opção escolhida*			3	
<i>Total</i>			1620				60	

*Valor estimado de 28 horas de contacto.

Nota. — O estudante tem de realizar em cada semestre 3 ECTS de opção, que poderá obter de entre a oferta formativa de 1.º ciclo da UPorto.

8 de setembro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209853281

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 11087/2016

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 25545-AF/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 08 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 7682/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 04 de junho e pelo Despacho n.º 8541/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 31/08/2016 com o número R/A-Ef 442/2011/AL02.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017.

6 de setembro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Ciclo de estudos em Educação Social

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Introdução à Educação Social	CE	1.º Semestre	216		60						4	8	
Introdução às Ciências Sociais	CSC	1.º Semestre	162		60						3	6	

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Educação Social.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CE	95	14
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	61	10
Trabalho Social e Orientação	TSO	5	2
Artes	Artes	3	4
Língua e Literatura	LL	0	2
<i>Subtotal</i>		164	16
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Métodos e Técnicas de Investigação Social	CSC	1.º Semestre . . .	162		30	30					3		6	
Psicologia do Desenvolvimento	CSC	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Direitos Humanos e Educação	CE/CSC	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Pedagogia Social	CE	2.º Semestre . . .	216		60						4		8	
Antropologia Social e Cultural	CSC	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Sociologia do Tempo Livre e do Lazer	CSC	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Investigação em Educação Social	CE	2.º Semestre . . .	162		30	30					3		6	
Psicologia da Educação	CSC	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Opção 1		2.º Semestre . . .	108		45						2		4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dinâmicas de Grupos e Relações Interpessoais	CSC	1.º Semestre . . .	162		60						3		6	
Educação e Intervenção em Contexto Familiar	TSO/CE	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Política e Legislação Educativas e Sociais	TSO/CE	1.º Semestre . . .	135		60						3		5	
Sociologia da Educação	CSC	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Educação e Intervenção para a Saúde	CE	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Opção 2		1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Estratégias de Animação Comunitária	CE	2.º Semestre . . .	162		60						3		6	
Educação Ambiental	CE	2.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Problemas da Sociedade e da Cultura	CSC	2.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Observatório de Educação Social	CE/CSC	2.º Semestre . . .	135		15	45					3		6	
Sociologia das Migrações	CSC	2.º Semestre . . .	135		45						2		4	
Opção 3		2.º Semestre . . .	108		45						2		4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Educação de Adultos	CE	1.º Semestre . . .	135		45						2		5	
Culturas, Identidades e Mediação Socioeducativa	CSC	1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Projeto de Intervenção Socioeducativa	CE	1.º Semestre . . .	162		15	45					4		6	
Práticas artísticas e intervenção socioeducativa	Artes/CE	1.º Semestre . . .	162		75						4		6	
Seminário Temático de Educação Social	CE/CSC	1.º Semestre . . .	135				45				2		5	
Opção 4		1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Estágio	CE	2.º Semestre . . .	810							490			30	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto (2)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1	Economia Social e Solidária	CSC	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
	Psicopatologia e Intervenção Psicológica.	CSC	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Opção 2	Literatura Inclusiva e Promoção da Leitura.	LL/CE	1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
	Intervenção Sociopedagógica em Museus, Bibliotecas e Espaços Culturais	CE/CSC	1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Opção 3	Inclusão Social de Pessoas com Deficiência.	CE	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
Opção 4	Educação Social e Gerontologia . . .	TSO/CE	2.º Semestre . . .	108		45						2		4	
	Desenvolvimento Pessoal e Criatividade.	Artes	1.º Semestre . . .	108		45						2		4	
	Empreendedorismo e Inserção Profissional.	CE	1.º Semestre . . .	108		45						2		4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

209851207

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11088/2016

No uso das competências legalmente determinadas, designadamente o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo n.º 92 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, homologo o Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em Indústrias e Culturas Criativas: Gestão e Estratégias, da Escola Superior de Comunicação Social, que é publicado em anexo ao presente despacho.

31 de agosto de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

Regulamento de Frequência e Avaliação de Pós-Graduação em Indústrias e Culturas Criativas: Gestão e Estratégias

Preâmbulo

O Regulamento de Frequência e Avaliação de Pós-Graduação em Indústrias e Culturas Criativas: Gestão e Estratégias, foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 5 de julho de 2016, e ratificado em reunião de Conselho Técnico-Científico de 19 de julho de 2016.

Artigo 1.º

Objeto

1 — A Escola Superior de Comunicação Social do IPL (ESCS-IPL) e a Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras (FLUL) e da Faculdade de Belas Artes (FBAUL), incluem, na sua oferta educativa, uma Pós-Graduação em Indústrias e Culturas Criativas: Gestão e Estratégias (PGICC), desenvolvida em parceria.

2 — O curso de PGICC foi criado para corresponder às necessidades de aprofundamento e de aquisição de técnicas e de conhecimentos nas áreas da economia e das atividades criativas, apoiando o desenvolvimento do setor em Portugal.

Artigo 2.º

Destinatários

O curso de PGICC destina-se a licenciados nas áreas das Ciências Sociais, das Humanidades, das Artes e da Comunicação e, de modo geral, a todos os que têm interesse pelas temáticas das indústrias criativas, nas suas vertentes académicas e profissionais.

Artigo 3.º

Objetivos do curso

O curso de PGICC tem como objetivos:

a) A formação continuada, o aprofundamento ou a aquisição de conhecimentos e recursos técnicos nas áreas da economia criativa, dotando os destinatários das competências necessárias ao desenvolvimento de atividades profissionais e de investigação no setor;

b) Privilegiar o desenvolvimento da capacidade de análise da realidade e das tendências transformativas das Indústrias e Culturas Criativas e a criação e gestão de projetos, produtos e serviços, compreendendo as necessárias competências de pesquisa de mercado e de comunicação estratégica neste setor;

c) Reunir e desenvolver contributos de cada uma das instituições signatárias na área das Indústrias Culturais e Criativas e projetá-los no ensino, na investigação e extensão à sociedade.

Artigo 4.º

Áreas científicas

O curso de PGICC tem a sua estrutura curricular repartida por várias áreas científicas, com maior incidência nas Ciências Sociais e do Comportamento, em Artes Multimédia e Ciências Empresariais/Publicidade e Marketing.

Artigo 5.º

Duração do curso

O curso tem a duração de dois semestres letivos, correspondentes a 60 (sessenta) ECTS.

Artigo 6.º

Regras sobre a admissão à Pós-Graduação

São admitidos à candidatura ao curso de PGICC os candidatos que:

a) Sejam titulares de um grau académico de nível superior na área das ciências sociais, das humanidades, das artes, da comunicação, das ciências empresariais, ou;